



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 12 de setembro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 064

Crateús, 12 de setembro de 2018.

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Secretária de Gestão Administrativa

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

YURI VALERY MOURÃO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

DINAH BRAGA SARAIVA

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário de Negócios Rurais

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário Adjunto de Cultura

FRANCISCO RANIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 12/2018

Dispõe da análise e aprovação do Demonstrativo dos Serviços referente o exercício de 2017 pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião extraordinária em **12 de setembro de 2018**,

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo dos Serviços, oriundo dos recursos do Governo do Estado - SECOFI referente o exercício do ano de 2017, pertinentes as ações contempladas pelos serviços de Proteção Social Básica dos Recursos Cofinanciados pelo Estado do Ceará, especificamente o PBF-Piso Básico Fixo, PAIF- Programa de Atenção à Família, PAEFL, e BE- Benefícios Eventuais da Assistência Social no Município de Crateús/CE.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 13/2018

Dispõe da análise e aprovação da **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2019**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **12 de setembro de 2018**,

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 59, de 17 de junho de 2009;

Considerando a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2019, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Crateús;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, **exercício 2019**, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Crateús.

Crateús, 12 de setembro de 2018.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 14/2018

Dispõe da aprovação do **PROJETO BRINCAR E INTERAGIR**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **12 de setembro de 2018**,

Considerando que a ludicidade é importante para a saúde mental, física, emocional de toda criança;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PROJETO BRINCAR E INTERAGIR, cujo objetivo é potencializar o atendimento ofertado a crianças e adolescentes com direitos violados e em vulnerabilidade social, de forma a auxiliá-los a expressar sua visão e a interpretação dos fatos ocorridos, amparando os profissionais em seu trabalho.

Art. 2º - O público-alvo são crianças e adolescentes com direitos violados: vivência de Trabalho Infantil, violência sexual e psicológica, negligência; e as inseridas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e em situação de vulnerabilidade social.

Crateús, 12 de setembro de 2018.

Edivan Vieira Barros CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 15/2018

Dispõe da aprovação da realização de nova eleição dos Trabalhadores do SUAS pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **12 de setembro de 2018**,

Considerando a Resolução do CNAS de 06 de 21 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de nova eleição dos Trabalhadores da Assistência Social, a fim de compor o colegiado no período de 2018 a 2020.

Crateús, 12 de setembro de 2018.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CMAS 003/2018

**CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS
TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS /
Biênio 2018 / 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crateús - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 198/1995 de 07 de dezembro de 1995, através de seu Presidente, **Edivan Vieira Barros**, **CONVOCA** os Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência Social, para o Fórum de Eleição para compor o CMAS - Biênio 2018/2020 que será realizado no dia **26 de setembro de 2018**.

Art. 1º - A eleição dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência Social, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **26 de setembro de 2018, às 08h00min**, no auditório do CRAS II situado na Rua Santa Rita, 100 - José Rosa, s/n - Crateús.

§ 1º - A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús.

§ 2º - O Trabalhador e/ou Trabalhadora da assistência social eleita exercerá mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, permitida uma única recondução.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, todos os representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras da assistência social, do Município de Crateús.

DAS VAGAS

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2018/2020, todos os Trabalhadores do SUAS visto que o município não possui entidade que represente os trabalhadores do SUAS.

Art. 4º - Conforme previsto na Resolução 06 de 21 de maio de 2016 do CNAS, e demais previsões legais, considera-se:

Trabalhador do SUAS, aqueles que defendem os direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social, que defende os direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 5º - Cada Trabalhador(a) candidato(a) terá 00:02min. (dois) para expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Art.6º - Após as apresentações dos candidatos(as), a plenária realizará o processo de escolha para composição do CMAS no biênio 2018/2020.

Art.7º - Será apresentado aos presentes o nome dos eleitos(as) que comporão o CMAS no biênio 2018/2020, sendo o resultado registrado em

ata e assinado por todos os presentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e **NÃO É REMUNERADO**.

Art. 9º - Os conselheiros que representam os trabalhadores(as) escolhidos(as) terão as seguintes responsabilidades:

I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

II. Participar de reuniões extraordinárias;

III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art.10 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela atual diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

Crateús - Ceará, 12 de setembro de 2018.

Diana Tavares de Menezes - Secretária Executiva do CMAS Crateús.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
CRATEÚS**

**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 056/2018, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2018.**

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 11 de Setembro de 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$250,00
08	Valor das Diárias	R\$250,00
09	Motivo da Viagem	• Tratar sobre seleção simplificada na Escola de Saúde Pública - ESP

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 002.03.09/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **ALUIZO ROSA DE PINHO**, portador(a) do CPF nº. 115.446.603-59, RG nº 0000838745 SPSP-CE, CTPS: 072020 SÉRIE: 410 CE, cargo: Professor PEB II - Graduado - Secretária de Educação, Admissão: 01 de agosto de 2002, Matrícula: 463, conforme Concessão de Aposentadoria por Idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ato expedido no dia 10 de setembro de 2018, com data de início da aposentadoria fixada em 17 de agosto de 2018, nº. do Benefício 41/188.983.003-5, conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 10 de setembro do ano de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 03 de setembro de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2018.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pelo Gabinete do Prefeito de Crateús, com função de fiscalizar e acompanhar e avaliar a prestação dos serviços a execução do Contrato nº2018/08.07.01. Pregão Presencial Para Registro de Preços nº039/2018-FG-SRP.

O Gabinete do Prefeito do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº2018/08.07.01 Com o objetivo de AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE CRATEÚS-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal a Sraª, ELISABETH MORAIS MACHADO Sob CPF 503.550.583-91, para fiscalizar acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato supramencionado no período de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Crateús, em 12 de setembro de 2018.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES - Chefe de Gabinete.

